

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO 2017-2020

ATO DE PUBLICAÇÃODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana — Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em publicações de atos oficias em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação, a empresa MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME, CNPJ: 21.886.630/0001-85 com endereço comercial na Rua Claudemiro Machado, N° 82, Centro, CEP: 44.930-000, Presidente Dutra, Bahia, no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	03.03	Secretaria de Administração e
		Planejamento
PROJETO DE	04.122.0011.2067	Manutenção das Ações com
ATIVIDADE		Publicidade
ELEMENTO DE	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
DESPESAS		Pessoa Juridica.

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acacio Macario dos Santos.

Canarana, Bahia, 02 de Janeiro de 2017.

Acacio Macario dos Santos Presidente CPL



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 033 de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Publicações do Município"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. DANILO MATOS DOURADO, portador da cédula de identificação de número 09.417.793-78 e CPF: 010.894.405-02, para o cargo em comissão de Coordenador de Publicações do Município, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** a dispensa emergencial nº 002/2017, acolhendo o parecer jurídico e da comissão de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da sociedade VITORIA SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.398.727\0001-58, estabelecida na EST. Tanquinho, s\n, rodovia BA 148 km 10, CEP 44905-000, Lapão/Bahia, para prestação de serviços de limpeza, capina, varrição, coleta de lixos, poda de arvores do perímetro urbano e zona rural desta municipalidade, atendendo a demanda urgente emergencial, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Seja a sociedade convocada para a assinatura do contrato e expeça-se a ordem de serviço.

Canarana-BA, 06 de janeiro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação emergencial para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, capina, varrição, coleta de lixos, poda de arvores do perímetro urbano e zona rural desta municipalidade, para atender as necessidades urgentes e de interesse público desta municipalidade, restritamente para o meses de janeiro e fevereiro do presente exercício, conforme parecer da comissão de licitação e opinativo jurídico, ressalvada eventual apuração de responsabilidades administrativa, ficando autorizada a contratação pleiteada, nos termos do processo de dispensa emergencial nº 002/2017 desta municipalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana, 06 de janeiro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO, CNPJ: 10.596.242/0001-43, prestação de serviços de consultoria ao departamento municipal de licitações e contratos, gabinete do prefeito, secretarias municipais, captação de recursos, gestão de convênios, prestação de conta e acompanhamento junto as instituições governamentais estaduais e federais, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 06 de Janeiro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 | Ano I - Edição nº 00005 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e RATIFICA, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em conseqüência, fica a empresa MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO, inscrito no CNPJ nº 10.596.242/0001-43, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 06 de janeiro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal